



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 533/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 573/2020, de autoria do Vereador Alfredinho, que denomina o Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper como Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves Silva, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052565540** e o código CRC **EC79C7B4**.

Matéria DOCREC 931/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=329502>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002382-7**Encaminhamento SMS/CG Nº 052237662**

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**SR.ASSESSOR,****INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Alfredinho****ASSUNTO: Projeto de Lei nº 573/2020, de autoria do Legislativo, que denomina o Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper como Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves.**

O expediente versa sobre o encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III** ([051805327](#) - [052123134](#) - [052128643](#)), originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 573/2020. As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos ([052128643](#)) e ([052129629](#)), razão pela qual restituímos o expediente visando seu formal prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 20/09/2021, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052237662** e o código CRC **A14126BD**.

Criado por X169128, versão 3 por X169128 em 20/09/2021 13:23:08.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002382-7**Informação SMC/AHM/NDL Nº 050218602**

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de próprio municipal

Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves SilvaProc. SEI: **6010.2021/0002382-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves Silva** com o fim de denominar próprio municipal desta cidade através do Projeto de Lei nº **573/20** de autoria do vereador **Alfredinho**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a pessoa identificada com o próprio municipal, cuja atuação na área da saúde teve qualidade reconhecida, o que bem representa o trabalho de seus pares na profissão.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

fls. 5



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 16/08/2021, às 08:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 16/08/2021, às 08:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050218602** e o código CRC **5506040C**.

Criado por [d635209](#), versão 2 por [d635209](#) em 16/08/2021 08:08:29.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UBS JARDIM CLIPER**

R. BELIZARIO FERREIRA LIMA, 11, - Bairro Jardim Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 04829-020

Telefone: 5925-4269/5971-2532

Relatório

A partir do Projeto de Lei nº 573/2020 de autoria do Vereador Alfredinho e do Ofício SGP12 nº 533/2021 de autoria do Deputado Milton Leite, informo que a UBS Jardim Cliper e seu Conselho Gestor (rpauta da reunião de 19/08/21) estão de acordo com a alteração do nome do Serviço, entretanto cabe informar que não somos mais Ambulatório de Especialidades e sim Unidade Básica de Saúde, portanto a denominação correta passa a ser UBS jardim Cliper - Rocilda Soares Alves Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido de Castro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 13/09/2021, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051805327** e o código CRC **4099F060**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0002382-7

SEI nº 051805327

Criado por x205465, versão 2 por x205465 em 13/09/2021 12:05:39.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Capela do Socorro - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5669-2538 / 5669-2316

PROCESSO 6010.2021/0002382-7**Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CS Nº 052128643**

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

À CRS-Sul

Retituímos o presente com a Ata da reunião de Conselho Gestor da UBS Jardim Cliper, SEI 052123134, e com a anuência desta Supervisão para alteração da denominação da unidade.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Rossi, Supervisor(a)**, em 17/09/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052128643** e o código CRC **4FE206FE**.

Criado por [d644987](#), versão 2 por [d644987](#) em 17/09/2021 14:11:23.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002382-7**Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 052129629**

À

SMS G. / Assessoria Parlamentar

Retornamos o presente com a manifestação da Supervisão Técnica de Saúde, quanto ao solicitado no documento [052032060](#), e com a anuência desta Coordenadoria, para alteração da denominação da unidade.

Sem mais,

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dell Aquila Gonçalves, Coordenador(a) I**, em 17/09/2021, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052129629** e o código CRC **AA50B802**.

Criado por [d729433](#), versão 2 por [d729433](#) em 17/09/2021 14:20:20.

Ata da Reunião do Conselho Gestor Da UBS Jardim Cliper em 19/08/2021

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021, ÀS 14H13MIN HORAS, REALIZAMOS REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA via GOOGLE MEET.

HUGO COMEÇA PERGUNTANDO SE HÁ ALGUM APONTAMENTO REFERENTE À ÚLTIMA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO MÊS DE JULHO. NÃO HOUE NENHUM APONTAMENTO.

KATIA INFORMA O INÍCIO DE DOIS PROFISSIONAIS MÉDICOS CLÍNICO GERAL NA UNIDADE DRA LINA GUZIKASKAS CELESCUEKCI COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS e DR RICARDO HIDEKI NOZUMA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. E ESTAMOS AGUARDANDO A CONFIRMAÇÃO E CHEGADA DE MAIS UM PROFISSIONAL DR JOSE FELIPE QUE TAMBÉM TERÁ CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

HUGO INFORMA QUE O OFÍCIO ENCAMINHADO PARA CET FOI ACEITO, PORÉM NÃO SABEMOS COMO FAZER, ESTAMOS AGUARDANDO ORIENTAÇÕES E INSUMOS PARA TAL. MARCELO REFERE QUE CONVERSOU COM DANIEL AGUARDANDO INSTRUÇÃO, DIZ AINDA QUE HOJE ACHA MELHOR FAZER UM PORTÃO DE PEDESTRE PRÓXIMO DA COBERTURA DA FARMÁCIA PARA SERVIR DE ENTRADA PARA VACINAÇÃO.

MARCELO INFORMA QUE DR PAULO SERGIO ROCHA SOLICITOU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E SAÍRA DA UNIDADE. OS NOVOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS TERÃO COMO PROPOSTA INICIAL DE AGENDA 1 DIA SEM PACIENTES PROGRAMADOS ONDE FICARÃO NO ACOLHIMENTO E 1 DIA COM AGENDAMENTO DE CONSULTA.

MARCELO INFORMA QUE NO MÊS DE AGOSTO ATÉ O DIA 19/08/2021, 284 PACIENTES ESTÃO EM MONITORAMENTO DEVIDO A QUEIXAS DE SINDROME GRIPAL. 22 CASOS DOS USUÁRIOS MONITORADOS ESTÃO CONFIRMADOS PARA COVID 19. DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA, EM MARÇO DE 2020 NOSSO TERRITÓRIO TEVE 43 OBITOS CONFIRMADOS EM DECORRÊNCIA DA COVID 19.

DIZ TAMBÉM QUE A VACINAÇÃO DO COVID 19 CONFORME NOVO INSTRUTIVO COMEÇOU COM FAIXA ETÁRIA DE 16 E 17 ANOS PARA USUÁRIOS QUE TEM COMORBIDADES E ADOLESCENTES GESTANTES E PUERPERAS DE 16 E 17 ANOS. A ORIENTAÇÃO DE IMUNIZANTES PARA ESSA POPULAÇÃO É VACINA DA PFIZER.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCELO INFORMA SOBRE O PROJETO DE LEI QUE ALTERA O NOME DA UNIDADE PARA UBS JARDIM CLIPER – ROCILDA SOARES ALVES SILVA, EM HOMENAGEM A COLABORADORA DA UNIDADE QUE FALECEU EM DECORRENCIA DA COVID 19 NO ANO DE 2020. A STS CAPELA DO SOCORRO PEDIU PARA QUE FOSSE APRESENTADO A PROPOSTA DE LEI AO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE PARA QUE TIVESSE ANUÊNCIA LOCAL. TODO CORPO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE CONCORDOU COM A ALTERAÇÃO. SHEYLA/CONCORDOU, LUZIA/ CONCORDOU, HUGO/CONCORDOU, KATIA/CONCORDOU, MARCELO/CONCORDOU E IRINA/CONCORDOU.

SHEILA PERGUNTA SE AINDA TEM VACINA DA INFLUENZA, MARCELO RESPONDE QUE NÃO, POIS A CAMPANHA ACABOU. PORÉM A UNIDADE SOLICITOU JUNTO AO PADI MAIS DOSES E ESTAMOS AGUARDANDO.

LUZIA PERGUNTA SOBRE A REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE A UNIDADE TERIA DE FAZER 5 PROPOSTAS, MARCELO DIZ QUE NÃO TEM MUITAS INFORMAÇÕES A RESPEITO.

MARCELO REFERE QUE ESTARÁ DE FÉRIAS POR 15 DIAS A PARTIR DO DIA 23/08/2021 E A ENFª TASSIANA RESPONDERÁ PELA UNIDADE.

PROXIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE AGENDADA PARA 16/09/2021 ÀS 14:00 HORAS.

REUNIÃO ENCERRADA ÀS 15:44.

Conselho Gestor

Segmento Usuário			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	PATRICIA		AUSENTE
Titular	SHEILA		PRESENTE
Suplente	LUZIA		PRESENTE
Suplente	MAGNA		AUSENTE
Segmento Trabalhador			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	HUGO		PRESENTE
Suplente	RENATO		AUSENTE
Segmento Gestor			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular/suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	MARCELO		PRESENTE
Suplente	KÁTIA		PRESENTE

Convidados

IRINA (CONSELHEIRAS DA STS CAPELA DO SOCORRO)

CRISTINA (USUÁRIA DA UNIDADE)

RITA (USUÁRIA DA UNIDADE)

Segue lista em anexo


Marcelo A. de Castro
Gerente UBS Jd. Cliper
RG: 20.546.560-2